

Recibo de Transmissão

Código do Recibo: 1753
Data da Entrega: 31/01/2018
Unidade Gestora: 001311 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
Período: QUARTO TRIMESTRE Ano de Referência: 2017
Tipo: RELATORIO E CERTIFICADO DO CONTROLE INTERNO
Responsável: 69614822520

Emitido em: 31/01/2018



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

RELATÓRIO TRIMESTRAL/2017

PERÍODO: OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2017


Carmen Denise dos Santos
Secretaria Municipal de
Controle Interno

Endereço: Praça Getulio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

ASSUNTO: RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO REF. AO 4º TRIMESTRE/2017

GERTOR: CANDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE

PERÍODO: 01/10/2017 A 31/12/2017

1 - APRESENTAÇÃO

O município de Riachuelo fica localizado no Baixo Cotinguiba, possui uma população de 9.351 habitantes conforme ultimo senso do IBGE. O município tem como órgão centralizador da administração direta a prefeitura Municipal de Riachuelo, representada pela gestora eleita através do voto direto da população na ultima eleição de 2016 a Sr^a. Candida Emília Sandes Vieira Leite que tem como principal objetivo atender aos interesses da população buscando a excelência em qualidade nos serviços públicos, segundo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, bem como a eficácia e eficiência da gestão, conforme estabelece os artigos 37 e 74 da Constituição Federal.

O órgão de Controle Interno do município de Riachuelo, Estado de Sergipe, foi criado através da Lei Municipal e implantado para respaldar e orientar o gestor na correta aplicação dos recursos.

Buscando atingir as metas e objetivos pretendidos ao alcance geral da gestão em prol ao atendimento da população, a administração central direta do município através de delegação de poderes subdivide-se conforme a seguir:

Os órgãos que compõem o Poder Executivo estão assim identificados:

1 – ÓRGÃO CENTRALIZADOR:

Prefeitura Municipal de Riachuelo

CNPJ nº 13.1128.897.0001/85

Gestora: Cândida Emília Sandes Vieira Leite

2 – ÓRGÃOS DESCENTRALIZADORES

Fundo Municipal de Assistência Social

CNPJ nº 14.682.569/0001-99

Gestora: Cecília Dias Mota

Fundo Municipal de Saúde

Endereço: Praça Getulio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,

Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210


Carmen Denise dos Santos
Secretária Municipal de
Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

CNPJ nº 11.757.681/0001-53

Gestor: Janse Carozo Batista

2 – INTRODUÇÃO

Em atendimento ao que preceitua a legislação vigente, os artigos 75 e 82 da Lei 4.320/64; os artigos 37, 42, 74 e 165 da Constituição Federal; o art.º 59 da Lei nº 101/2001 Lei de Responsabilidade Fiscal; Resolução TC-SE nº 206/2013 demais legislações pertinentes, apresentamos o Relatório Trimestral do Controle Interno do período de 01 de janeiro a 31 de março de 2017.

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar o conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e de forma simplificada da ação da gestão municipal programadas até o segundo trimestre, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.

Assim, ao mesmo tempo em que demonstra as ações da gestão municipal, em termos físico-financeiros, pode se constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão pública municipal, tornando-a, essencialmente, voltada para o atendimento dos interesses coletivos.

3. ABORDAGEM DO RELATÓRIO

O relatório consistirá no controle da execução orçamentária, patrimonial, financeira e operacional e outros necessários ao acompanhamento efetivo da Administração Pública Municipal em seus mais diversos níveis, o qual entre eles contemplarão a verificação de:

- Receita;
- Situação Financeira;
- Despesa;
- Créditos Orçamentários e Adicionais;
- Despesas com Diárias;
- Controle de Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidas;
- Apuração dos índices em pessoal do Poder Executivo;
- Aplicação dos índices em Saúde;
- Aplicação dos índices em Educação;
- Bens Patrimoniais;
- Verificação das Licitações, Dispensas, Inexigibilidades, Contratos e Convênios;
- Outras informações necessárias.

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente, com suporte documental analítico de posse do setor de Controle Interno, que terão como objetivos:



Carmen Denise dos Santos
Secretária Municipal de
Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

- Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais;
- Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível;
- Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
- Estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento que se exerce através de relatórios e informações dos auxiliares de controle interno de cada setor;
- Salvar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.

Dividimos o relatório em cinco tópicos principais que são:

- 1 - Apresentação
- 2 - A Introdução;
- 3 - Abordagem do Relatório;
- 4 - Controles Verificados;
- 5 - Parecer;
- 6 - Conclusão.

3. VERIFICAÇÃO E CONTROLE DAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DO CONTROLE INTERNO

O planejamento é ferramenta de gestão cuja área de abrangência do controle interno deve ser verificada e acompanhada quanto ao cumprimento das metas estabelecidas. Compõem este os seguintes instrumentos:

- a) PPA – Plano Plurianual do município para o quadriênio 2014/2017, sendo este aprovado através da Lei Municipal nº 553/2013 de 13/12/2013;
- b) LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2017, aprovada através da Lei Municipal nº 598-A/2016 de 10/06/2016;
- c) LOA – Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2017 foi aprovada através da Lei Municipal nº 600/2016 de 14/12/2016.

3.1. CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

3.1.1. Orçamento

Para o exercício de **2017**, a Lei Municipal nº 600/2016 de 14 de dezembro de 2016, estimou a receita e fixou a despesa no valor de R\$ **45.168.000,00** (quarenta e cinco milhões, cento e sessenta e oito mil reais), sendo assim distribuídos:


Carmen Denise dos Santos
Secretária Municipal de
Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

RECEITAS / DESPESAS (R\$)	
Receitas Correntes	43.740.600,00
Receitas de Capital	4.369.000,00
Dedução da Receita/Fundeb	(2.941.600,00)
TOTAL DA RECEITA	45.168.000,00
Despesas Correntes	36.362.000,00
Despesas de Capital	8.376.000,00
Reserva de Contingência	430.000,00
TOTAL DA DESPESA	45.168.000,00

3.1.2 RECEITA E TESOURARIA

A receita líquida arrecadada do município até o período examinado correspondeu a R\$ **R\$ 32.494.317,96** (trinta e dois milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e dezessete reais e noventa e seis centavos), conforme a seguir:

RECEITAS POR FONTES	ACUM. ATÉ O TRIMESTRE(R\$)
RECEITAS CORRENTES	R\$ 35.121.168,28
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 313.725,01
DED.DA RE REC.P/FORMAÇÃO DO FUNDEB	-R\$ 2.940.575,33
RECEITA TOTAL	R\$ 32.494.317,96


Carmen Denise dos Santos
Secretária Municipal de
Controle Interno

3.1.3 – DISPONIBILIDADE FINANCEIRA REGISTRADA NA TESOURARIA ATÉ 29/12/2017:

Endereço: Praça Getulio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

As disponibilidades financeiras registradas na contabilidade do órgão em 29/12/2017 importa em R\$ **3.414.915,67** (três milhões, quatrocentos e quatorze mil, novecentos e quinze reais e sessenta e sete centavos), assim distribuídos:

ÓRGÃOS DE GESTÃO	VALOR	
Prefeitura Municipal de Riachuelo	R\$	1.398.368,05
Fundo Municipal de Saúde-FMS	R\$	1.866.528,11
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	150.019,51
TOTAL	R\$	3.414.915,67

Os saldos das respectivas contas acima informadas, foram conferidas na forma individualizada, conforme registros analíticos existentes na contabilidade.

3.1.4 – DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA

Demonstramos a receita extra-orçamentária do Poder Executivo, bem como de seus órgãos descentralizadores, ambas referente ao período do quarto trimestre no valor de R\$ **1.063.109,51** (um milhão, sessenta e três mil, cento e nove reais e cinquenta e um centavos), sendo que a respectiva receita ficou acumulada até o trimestre no total de R\$ **3.638.588,43** (três milhões, seiscentos e trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos), conforme desdobramento abaixo:

PREFEITURA			
DISCRIMINAÇÃO	NO TRIMESTRE R\$		ATÉ O TRIMESTRE R\$
Consignações – FUNDEB	R\$	-	R\$ -
INSS	R\$	359.260,56	R\$ 1.159.383,83
IRRF	R\$	201.389,27	R\$ 661.698,45
ISS	R\$	44.754,10	R\$ 154.453,76
Pensão Alimentícia	R\$	10.837,40	R\$ 42.625,37
Retenções: Empréstimos e Financiamentos	R\$	243.878,71	R\$ 942.241,87
Demais Consignações	R\$	7.826,31	R\$ 48.804,96
Depósitos e Cauções	R\$	1.362,30	R\$ 3.179,43
TOTAL PREFEITURA	R\$	869.308,65	R\$ 3.012.387,67
FMS			
INSS	R\$	81.340,52	R\$ 255.862,81
IRRF	R\$	29.143,83	R\$ 80.526,82
ISS	R\$	289,80	R\$ 1.174,85


Carmen Denise dos Santos
Secretária Municipal de
Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$	6.272,67	R\$	22.244,32
RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$	42.348,66	R\$	159.378,14
DEMAIS CONSIGNAÇÕES	R\$	568,87	R\$	7.957,89
TOTAL DO FMS	R\$	159.964,35	R\$	527.144,83
FMAS				
INSS	R\$	18.881,71	R\$	56.614,43
IRRF	R\$	2.778,11	R\$	7.059,06
ISS	R\$	943,91	R\$	1.294,91
RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$	11.120,34	R\$	32.438,91
DEMAIS CONSIGNAÇÕES	R\$	112,44	R\$	1.648,62
TOTAL DO FMAS	R\$	33.836,51	R\$	99.055,93
TOTAL GERAL	R\$	1.063.109,51	R\$	3.638.588,43

4 – DESPESA

4.1 – A despesa orçamentária empenhada sofreu alterações a menor no período do trimestre no montante de R\$ **-1.057.384,80** (um milhão, cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), sendo que até o trimestre a despesa empenhada acumulada foi de R\$ **30.643.938,23** (trinta milhões, seiscentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos). Do total da despesa empenhada foi liquidada no trimestre o montante de R\$ **8.911.731,04** (oito milhões, novecentos e onze mil, setecentos e trinta e um reais e quatro centavos), sendo que a despesa liquidada acumulada foi de R\$ **30.240.341,25** (trinta milhões, duzentos e quarenta mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos) e consequentemente pagos no trimestre o total de R\$ **9.225.882,81** (nove milhões, duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos). Segue abaixo o quadro do resumo de execução da despesa orçamentária por seus órgãos corre sendo que a despesa paga acumulada foi de R\$ **29.806.220,95** (vinte e nove milhões, oitocentos e seis mil, duzentos e vinte reais e noventa e cinco centavos), conforme a seguir:

ÓRGÃO	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		DESPESA PAGA	
	NO TRIMESTRE	ACUMULADO	NO TRIMESTRE	ACUMULADO	NO TRIMESTRE	ACUMULADO
PREFEITURA	-1.158.225,07	22.842.155,26	6.524.398,02	22.470.157,29	6.792.163,56	22.137.390,74
FMS	-20.128,17	5.294.083,74	1.576.184,88	5.284.549,68	1.612.465,87	5.201.432,64
FMAS	120.968,44	2.507.699,23	811.148,14	2.485.634,28	821.253,38	2.467.397,57
TOTAIS	-1.057.384,80	30.643.938,23	8.911.731,04	30.240.341,25	9.225.882,81	29.806.220,95



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

4.2 – DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Demonstramos a despesa extra-orçamentária do Poder Executivo, bem como de seus órgãos descentralizadores referente ao quarto trimestre, perfazendo um total de **R\$ 1.173.498,10** (um milhão, cento e setenta e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e dez centavos), sendo que a respectiva despesa acumulada até o trimestre correspondeu a **R\$ 3.595.123,02 (três milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, cento e vinte e três reais e dois centavos)**, conforme desdobramento abaixo:

PREFEITURA		
DISCRIMINAÇÃO	NO TRIMESTRE(R\$)	ATÉ O TRIMESTRE (R\$)
INSS	286.000,81	1.162.709,38
IRRF	201.389,27	661.698,45
ISS	44.754,10	154.453,76
Pensão Alimentícia	10.837,40	42.625,37
RETENÇÃO – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	275.643,99	942.541,36
Demais Consignações	5.208,17	47.709,96
Depósitos e Cauções	2618,14	1817,13
TOTAL DO ÓRGÃO	826.451,88	3.013.555,41
FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
INSS	245.901,65	227.086,04
IRRF	23.022,72	74.405,71
ISS	289,8	1174,85
PENSÃO ALIMENTÍCIA	6.272,67	22.244,32
RETENÇÃO – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	42.348,66	159.378,14
DEMAIS CONSIGNAÇÕES	568,87	7.432,02
TOTAL DO ÓRGÃO	318.404,37	491.721,08
FMAS –FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
INSS	13.866,14	47.524,51
IRRF	2.361,21	6.642,16
ISS	943,91	1273,91
RETENÇÃO – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	11.358,15	32.676,72
DEMAIS CONSIGNAÇÕES	112,44	1.729,23
TOTAL DO ÓRGÃO	28.641,85	89.846,53
TOTAL GERAL	1.173.498,10	3.595.123,02



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

4.3 – DOS CREDITOS ADICIONAIS

Durante o quarto trimestre foram abertos Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ **3.698.600,00** (três milhões, seiscentos e noventa e oito mil e seiscentos reais), sendo que os valores dos respectivos créditos estão acumulados até o trimestre no total de R\$ **15.639.300,00** (quinze milhões, seiscentos e trinta e nove mil e trezentos reais), para reforço de dotações orçamentárias, conforme preconiza o no art. 9º da Lei nº 600/2016-LOA , respeitando o limite conforme autorizado, obedecendo o art. 43 lei 4.320/64, assim discriminados:

PREFEITURA		
FONTES	NO TRIMESTRE (R\$)	ACUMULADO (R\$)
Anulação de Dotações	3.504.600,00	13.366.700,00
Excesso de Arrecadação	-	-
Superávit Financeiro	-	-
Operações de Crédito	-	-
TOTAIS	3.504.600,00	13.366.700,00
FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
FONTES	NO TRIMESTRE (R\$)	ACUMULADO (R\$)
Anulação de Dotações	91.000,00	1.020.600,00
Excesso de Arrecadação	-	-
Superávit Financeiro	-	-
Operações de Crédito	-	-
TOTAIS	91.000,00	1.020.600,00
FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
FONTES	NO TRIMESTRE (R\$)	ACUMULADO (R\$)
Anulação de Dotações	103.000,00	1.252.000,00
Excesso de Arrecadação	-	-
Superávit Financeiro	-	-
Operações de Crédito	-	-
TOTAIS	103.000,00	1.252.000,00
TOTAIS GERAL	3.698.600,00	15.639.300,00

4.4 – DESPESAS COM DIÁRIAS

As diárias estão regulamentadas através do Decreto Executivo Municipal nº 280/2015 de 02 de março de 2015, que fixam seus valores da seguinte forma:

Endereço: Praça Getulio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210


Carmen Derise dos Santos
Secretária Municipal de
Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

TABELA DE DIÁRIAS			
CARGO	DENTRO DO ESTADO		FORA DO ESTADO
	C/Pernoite	S/Pernoite	C/Pernoite
Prefeito, Vice-Prefeito	R\$ 150,00	R\$ 100,00	R\$ 700,00
Secretário Municipal, Sec. Adjunto	R\$ 100,00	R\$ 80,00	R\$ 500,00
Servidor em Geral	R\$ 80,00	R\$ 40,00	R\$ 300,00

As mesmas foram concedidas aos servidores e agentes públicos no quarto trimestre o valor de R\$ **23.880,00 (vinte e três mil, oitocentos e oitenta reais)**, sendo que o valor acumulado de diárias até o trimestre correspondeu a R\$ **72.420,00** (setenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais), assim distribuídas:

ÓRGÃOS	NO TRIMESTRE (R\$)	ATÉ O TRIMESTRE (R\$)
Prefeitura	22.120,00	56.300,00
FMS	40	2040
FMAS	1.720,00	14.080,00
TOTAIS	23.880,00	72.420,00

4.5 – DESPESAS COM DOAÇÕES – AÇÕES DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE

O município de Riachuelo aplicou em ações comunitárias voltadas ao atendimento à comunidade com serviços de assistência social em benefício à população carente, bem como em serviços de saúde, conforme estabelece a Lei municipal nº 580/2015 conforme política de assistência social e saúde, de acordo com a CF/88 e normativos do MDS/LOAS e do MS, conforme a seguir:

Assistência Social

DOAÇÕES	NO TRIMESTRE (R\$)	ACUMULADO (R\$)
Outros Auxílios Financ.a Pes.Físicas	92.081,55	310.237,55
Materiais de distrib. gratuita	292568,98	831454,18
TOTAIS	384.650,53	1.141.691,73

O município presta serviços à população através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho que atualmente possui programas voltados a garantia dos serviços sócio assistenciais aos cidadãos do município, dando mais dignidade e apoio às famílias que não tem moradia própria através do Programa Locação social, bem como garantir direito à alimentação

Endereço: Praça Getulio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210

Carmen Denise dos Santos
Secretária Municipal de
Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

através do Programa Mesa Feliz que atende há mais de mil pessoas carentes com distribuição de cestas básicas. E para os casos mais urgentes e imediatos a população é assistida através do Programa Pró –Cidadania, que eventualmente atende as famílias carentes em situação de riscos, sendo todos acompanhados por assistentes sociais.

Assistência a Saúde

DOAÇÕES	NO TRIMESTRE (R\$)	ACUMULADO
Outros Auxílios Financ.a Pes.Físicas	1.500,00	6.500,00
Materiais de distrib.gratuita	90.393,26	252.001,38
TOTAIS	91.893,26	258.501,38

4.6 – SUBVENÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

Durante o trimestre, foi concedido uma subvenção social à Quadrilha Junina Meu Sertão correspondente a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo que desse valor, foi liberado no período o montante de R\$ 18000,00 (dezoito mil reais) para o fomento das atividades culturais tradicionais, a qual essa entidade representa, divulgado as atividades culturais do município na tradição de quadrilha junina, conforme abaixo:

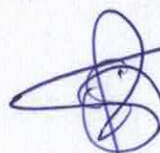
LEI AUTORIZATIVA	CONVÊNIO	VIGÊNCIA	VALOR SUBVENÇÃO	VALOR LIBERADO ATÉ O TRIMESTRE	FAVORECIDO	CNPJ
605/2017	01/2017	11/05/2017 à 30/11/2017	R\$ 60.000,00	R\$ 18.000,00	Associação da Quadrilha Junina Meu Sertão	23.626.425/0001-06

5. DOS LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

5.1 –DO SUBSÍDIO AOS AGENTES PÚBLICOS

Os subsídios da Prefeita, Vice-prefeito e Secretários Municipais para a legislatura atual do município de Riachuelo, foram fixados através de Lei Municipal nº 599 de 24 de outubro de 2016 aprovado pela Câmara dos Vereadores para a Legislatura 2017/2020 conforme valores abaixo relacionados:

BENEFICIÁRIO	VALOR FIXADO
Prefeita	R\$ 20.527,20
Vice-Prefeito	R\$ 13.502,20
Secretários	R\$ 5.064,45


Carmen Denise dos Santos
Secretaria Municipal de
Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Em contrapartida com o ato legal de fixação do mesmo, foi verificada documentação pertinente ao pagamento dos subsídios aos agentes políticos e agentes públicos durante o período em exame, conforme a seguir:

BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO
Prefeita	R\$ -
Vice-Prefeito	R\$ 13.502,20
Secretários	R\$ 5.064,45

5.2 – DA DESPESA COM O PODER LEGISLATIVO

Foram efetuados até o período em exame o montante de R\$ 1.189.611,40 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, seiscentos e onze reais e quarenta centavos), sendo que o repasse mensal à Câmara de Vereadores corresponde a R\$ 99.134,29 (noventa e nove mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos). Constatou-se que o valor repassado para o Poder Legislativo durante o exercício corrente está de acordo com o definido na EC nº 25 de 15 de fevereiro/2000.

5.3 – GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Analisamos os dados a seguir, constatamos que o município aplicou o proveniente de seus impostos e transferências recebidas até o quarto trimestre o equivalente a 38,67% (trinta e oito vírgula sessenta e sete por cento)

O valor aplicado até o período em exame é superior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal.

GASTOS COM MDE	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Total a ser repassado proveniente das receitas tributárias	R\$ 17.177.445,67
Contribuição para formação do FUNDEB	R\$ 2.941.600,00
Despesas com MDE	R\$ 6.642.211,28
Percentual aplicado na educação %	38,67%

5.3.1 - APLICAÇÃO DO FUNDEB

Analisando as transferências do fundeb, constatamos que o município de Riachuelo aplicou até o período em exame o equivalente a 107,45 % (cento e sete, vírgula quarenta e cinco por cento) com gastos dos profissionais do magistério, no geral permitido, estando portanto, de acordo com o que


Carmen Denise dos Santos
Secretária Municipal de
Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

estabelece o art. 7º da Lei Federal nº 9.424/96, destacando ainda que o ente vem aplicando acima do recebido em remuneração do magistério do município, conforme demonstrativo abaixo:

GASTOS COM FUNDEB	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Total dos recursos recebidos do FUNDEB e Aplicação Financeira	R\$ 6.470.676,14
Remuneração do Magistério empenhadas e pagas ensinos fundamental/infantil	R\$ 6.952.753,42
% Percentual aplicado na remuneração dos magistério ensino fundamental/inf.	107,45%

5.4 – GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Durante o período em análise, o município de Riachuelo/SE aplicou até 29/12/2017 o equivalente a 17,71% (dezesete vírgula setenta e um por cento) de suas receitas com serviços de saúde, estando portando de ac estabelece a Emenda Constitucional nº 29/2000, e Resolução nº do TCE/SE, porém o município se readequará nos próximos meses seguintes.

GASTOS COM SAUDE	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Total a ser repassado proveniente das receitas tributárias	R\$ 17.177.445,67
Despesas aplicadas em ações de saúde	R\$ 3.041.867,64
Percentual aplicado na educação %	17,71%

5.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal de acordo com o disposto no art. 18, §2º, da Lei Complementar nº 101/2000, apurada até o quarto trimestre de 2017 correspondeu a 54,73% (cinquenta e quatro vírgula setenta e três por cento) da receita corrente líquida, estando portanto, acima do limite legal em 0,73% (zero vírgula setenta e três por cento), onde a gestão adotará as providências cabíveis para redução do limite no próximo trimestre de 2018.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

DESPESA COM PESSOAL	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Receita Corrente Líquida (últimos 12 meses)	R\$ 32.180.592,95
Gastos efetivos com pessoal (últimos 12 meses)	R\$ 17.610.864,12
Percentual gasto com limite de pessoal %	54,73%

5.6 – GESTÃO PATRIMONIAL/ALMOXARIFADO

O município possui sistemas informatizados de controle patrimonial e almoxarifado nos quais foram acompanhados rigorosamente junto aos seus setores correspondentes.

Os bens Móveis e Imóveis do município se encontram devidamente registrados, tombados com seus respectivos termos de responsabilidade.

Os bens de consumo de materiais existentes no almoxarifado foram devidamente registrados conforme controle de materiais, sendo seus respectivos saldos acompanhados de suas fichas de prateleiras, onde são conferidos periodicamente pela sua contagem física.

5.7 - DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

O município em atendimento a Lei.8666/93 e Lei 10.520, realizou no quarto trimestre o correspondente a 19 (dezenove) processos licitatórios nas seguintes modalidades:

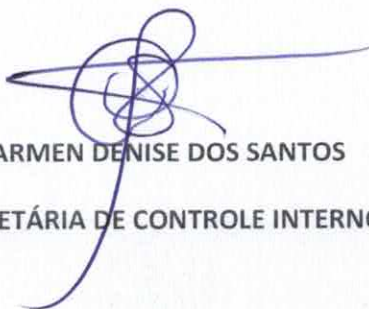
MODALIDADES PROCESSOS LICITATÓRIOS							
ÓRGÃO	DISPENSA	INEXIGIBILIDADE	PREGÃO	TOMADA	ADESÃO/	CHAMADA	LEILÃO
		ADE	PRESENCIAL	DE PREÇOS	ATA RP	PÚBLICA	
Prefeitura	1	-	8	4	-	-	-
FMS	1	-	1	2	-	-	-
FMAS	-	1	1	-	-	-	-
TOTAIS	2	1	10	6	-		



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.



CARMEN DENISE DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o Relatório de Controle Interno relativo ao quarto trimestre de 2017 foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Riachuelo, 29 de dezembro de 2017.



CARMEN DENISE DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO